



ESTADO DO PIAUÍ
MUNICÍPIO DE ESPERANTINA - CÂMARA MUNICIPAL
CNPJ: 06.842.827/0001-29

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Esperantina-PI.

Indicação nº 002/2022

Indico ao Ilustríssimo Senhor Gerente da Agência da Equatorial Energia em Esperantina - PI, ouvido o Plenário, que **providencie iluminação pública da saída da cidade até a entrada do Residencial Alecrim.**

JUSTIFICAÇÃO

Esse percurso sofre de falta de iluminação, que propicia tanto o aumento da criminalidade, pois facilita a ação de bandidos; como o de acidentes na estrada, por causa da baixa visibilidade noturna.

Nestes termos,
Pede deferimento.

Plenário Vereador Gilberto Chaves
Câmara Municipal de Esperantina-PI, 02 de fevereiro de 2022.

Ruberson Marataoan de Oliveira Medeiros
Vereador – PP